



Câmara Municipal de Alto Santo

Ofício nº 068/2025 - Alto Santo - CE, 10 de março de 2025

Da Câmara Municipal de Alto Santo

A: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos,
Energia e Saneamento – Gilca Maria Machado Bezerra.

Assunto: Encaminha/faz

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la inicialmente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo- Ce, venho por meio deste, encaminhar os seguintes requerimentos, 001/2025 e 002/2025, de autoria dos Vereadores: **Antônio Emerson Andrade Araújo, Francisco Rénnio Monteiro Diógenes, e Luan Magalhães de Oliveira**, aprovado por unanimidade pelo Plenário Vereador Vicente Avelino das Neves da Câmara Municipal de Alto Santo-CE, em Sessão Ordinária, realizada no dia 08/03/2025. Segue anexo, cópia dos referidos requerimentos. Certos pelo pronto atendimento por parte de vossa senhoria, desde já agradecemos.

Sem mais nada para o momento, apresentamos a vossa senhoria, protestos de elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Câmara Municipal
de Alto Santo**


Levi Damasceno Bessa
Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo - Ce

Recebi em
13/03/25
Sancina



Câmara Municipal de Alto Santo

REQUERIMENTO Nº 002/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO –
CEARÁ
LEVI DAMASCENO BESSA**

Os Vereadores que este subscrevem, ANTÔNIO EMERSON ANDRADE ARAÚJO, FRANCISCO RÉNNIO MONTEIRO DIÓGENES E LUAN MAGALHÃES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer de V. Exa., envio de ofício à Secretaria Municipal De Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia E Saneamento, fazendo a seguinte solicitação: Implantação de faixa de pedestre e lombadas de trânsito(quebra-molas) e/ou tachão redutor de velocidade(tachão refletivo) na CE 138, nas mediações da Escola Maria do Socorro Maia, no Jardim, sendo a faixa de pedestre e uma lombada de trânsito e/ou tachão redutor de velocidade(tachão refletivo), e uma lombada e/ou tachão redutor de velocidade(tachão refletivo) de trânsito em frente ao Mercadinho Alves de propriedade do Sr. Valdinei. Faz-se também necessário a devida sinalização para orientar os motoristas sobre a existência dos referidos redutores de velocidade.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir maior segurança e fluidez no tráfego de veículos e pedestres na Avenida Edson Guerra, especialmente nas áreas que cercam locais de grande circulação, como a Escola Maria do Socorro Maia, local de intensa movimentação de alunos, funcionários e moradores da região, o que exige uma atenção especial para a travessia segura e ao Mercadinho Alves, que também é um ponto de grande movimentação de trabalhadores e veículos. A presença destas lombadas e/ou tachão redutor de velocidade (tachão refletivo) tem como intuito diminuir a velocidade dos motoristas e melhorar as condições de segurança viária, prevenindo acidentes e garantindo maior tranquilidade para quem transita pelo local.

Plenário Vereador Vicente Avelino das Neves da Câmara Municipal de Alto Santo – Ce,
em 06 de março de 2025.

Nestes termos
Pedem Deferimento

Antônio Emerson Andrade Araújo
ANTÔNIO EMERSON ANDRADE DE ARAÚJO
VEREADOR

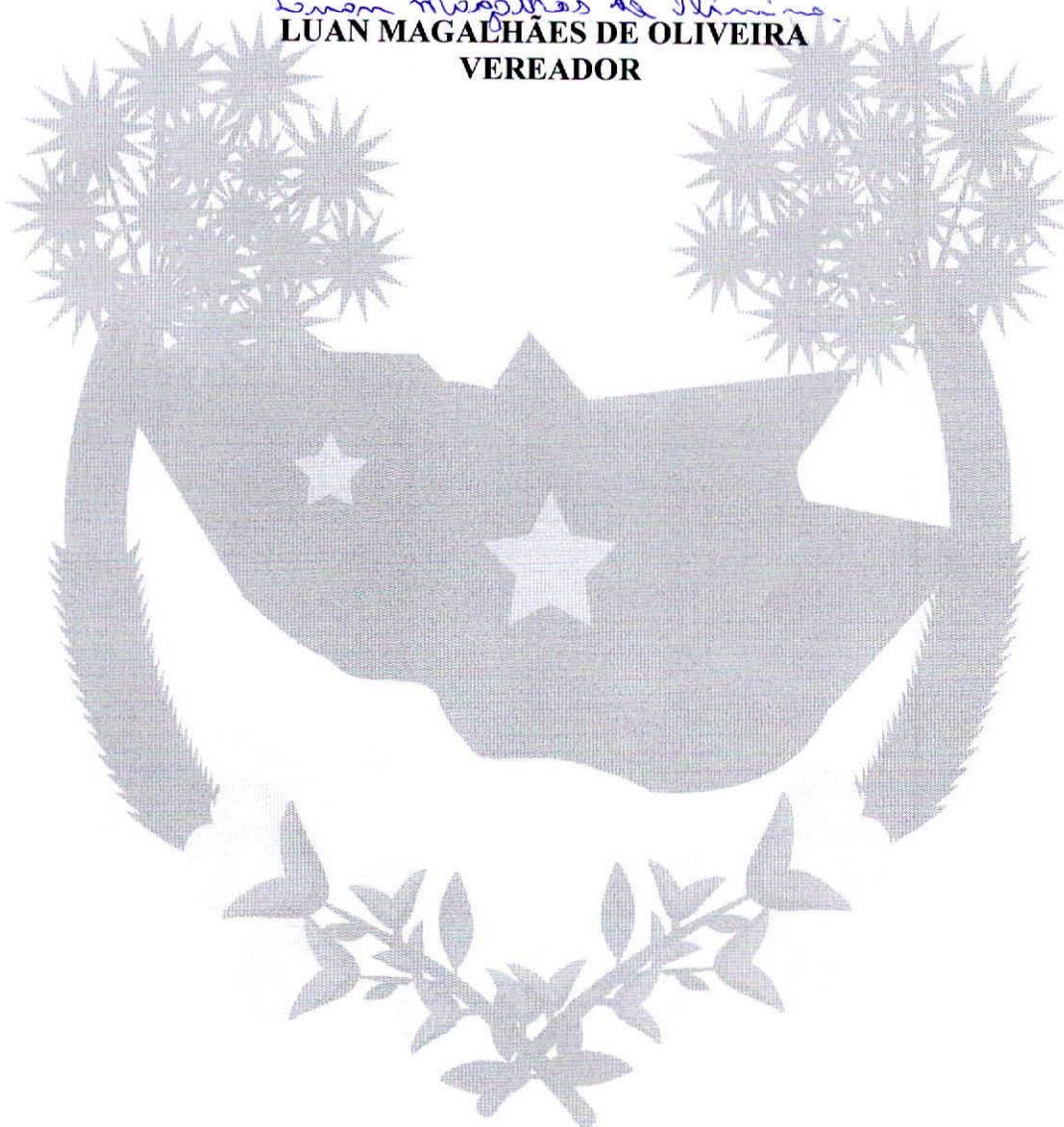
ENTRADA 66 / 03/25
DISCUSSÃO 08 / 03/25
 APROVADO REJEITADO
[Assinatura]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Alto Santo

FRANCISCO RENNIO MONTEIRO DIÓGENES
VEREADOR

Luan Magalhães de Oliveira
LUAN MAGALHÃES DE OLIVEIRA
VEREADOR



Câmara Municipal
de Alto Santo
